



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 392/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 52, do PA 368/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA.

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao **SR. GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, FC-04, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, Matrícula Nº 308161067, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/Ma, nos Municípios de São Mateus, Coroatá e São Luiz Gonzaga/MA em veículo do Tribunal, no período de 08/07 a 10/07/2008.

Em cumprimento ao que dispões o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de julho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES